

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 097/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8080/1990.

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece as diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), nos termos do Decreto Presidencial n. 7.508/2011.

Considerando a Resolução CIB-ES n. 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui o novo Plano Diretor de Regionalização - PDR no Território do Espírito Santo, com 04(quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções n.129/2012 do CGR de São Mateus, que aprovou a instituição da Comissão Intergestores Regional Norte - CIR NORTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 31 de maio de 2012.


TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde